

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº513 - CENTRO.

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde em construção no Bairro de Lourdes, neste Município, e dá outras providências.

Nos termos do art. 50, caput, da Lei Orgânica Municipal envio ao Excelentíssimo Senhor para sanção ou veto, Projeto de Lei Municipal aprovada nesta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 19/2025 de autoria do Vereador JOSIEL CORREA LIMA.

Data: 03/09/2025

Autor: Poder Legislativo.

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde que se encontra em fase de construção, localizada na Rua do Aeroporto, Bairro de Lourdes, neste Município, terá por denominação “UBS JOSÉ BONIFÁCIO COSTA ANDRADE”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cajari, em 03 de setembro de 2025.

Josiel Correa Lima
Vereador

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº513 - CENTRO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear o senhor JOSÉ BONIFÁCIO COSTA ANDRADE, que deixou um legado de relevante contribuição para a comunidade local, bem como para todo o município.

A escolha do nome “Unidade Básica de Saúde José Bonifácio Costa Andrade” visa preservar a memória e reconhecer os serviços prestados na área de farmácia, sendo também exemplo de dedicação, compromisso social e cuidado com a população.

Além disso, a alteração busca aproximar a comunidade da unidade de saúde, fortalecendo o vínculo entre o serviço público e os cidadãos, uma vez que a população se identifica com a homenagem prestada.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.